



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

LEI Nº 281/2005, em 30 de agosto de 2005

DENOMINA DE MANOEL
ÁBDON DE SOUSA (MANOEL
ÁBDON), rua ainda sem denominação
que dá acesso à saída para a
comunidade Chico Antonio, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba;
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de MANOEL ÁBDON DE SOUSA
(MANOEL ÁBDON), a rua ainda sem denominação e que dá acesso à saída
para a comunidade Chico Antonio, no distrito de Vila Capoeira neste
Município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor competente,
providenciará a aposição da placa indicativa e comunicará o fato aos Correios
e Telégrafos.

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água, Estado da Paraíba, em
30 de agosto de 2005.

Péricles Viana de Oliveira Júnior
Prefeito